



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereadora Cristina Carvalho Lopes

INDICAÇÃO Nº 84/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação de fraldário nas Unidades de Saúde da Família do Município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de fraldário nas Unidades de Saúde da Família é uma estratégia de humanização e inclusão no atendimento das mães e crianças que passam tempo de espera nas unidades do nosso Município.

As Unidades de Saúde da Família devem ter espaços que promovam o bem-estar, então, desta forma, a ausência de um local adequado para a higiene infantil gera desconforto tanto para a criança quanto para seu acompanhante.

Precisamos oferecer um espaço privativo, evitando trocas de fraldas em bancos de espera ou colos, expondo a intimidade das crianças e passar a promover um local adequado para o cuidado materno infantil.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026

CRISTINA CARVALHO LOPES
Vereadora Autora